

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quinta-feira, 25 de Novembro de 2021

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 261 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2021000642482

Resolução nº 017/2021 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FEPAM

Altera a Tabela de Classificação de Atividades de licenciamento ambiental da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM, e estabelece os procedimentos relativos ao ressarcimento de custos de análise.

Ad referendum ao CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER - FEPAM, o Diretor-Presidente, em exercício, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no artigo 15, do Decreto Estadual nº 51.761, de 26 de agosto de 2014, e no artigo 4º do Decreto Estadual nº 51.874, de 02 de outubro de 2014, e

considerando o disposto na Lei Federal Nº 11.326, de 24 de julho de 2006, a qual estabelece as diretrizes gerais para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar;

considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 53.427, de 09 de fevereiro de 2017, que estabelece a competência da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM, para aprovar o manejo e a supressão de vegetação, primária, secundária, nativa, de florestas e formações sucessoras;

considerando a Resolução do Conselho de Administração da Fepam Nº 18/2017, publicada em 14 de agosto de 2017;

considerando a Resolução Consema 452/2021, publicada em 1º de novembro de 2021;

considerando a implementação do Sistema Online de Licenciamento - SOL, no âmbito da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM, sobretudo no que tange à modernização de procedimentos e redução de custos, atendendo o princípio da economicidade a que está adstrita a Administração Pública;

considerando a imperiosa necessidade de atualização dos critérios utilizados para estabelecer os valores de ressarcimento dos custos de análise;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Tabela de Classificação de Atividades de licenciamento ambiental da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM, para incluir as atividades novas aprovadas na Resolução Consema 452/2021, incluindo-as no Anexo I da Resolução do Conselho de Administração da Fepam Nº 18/2017.

Art. 2º - Autorização para Manejo de Vegetação Nativa e o documento correspondente às atividades arroladas no Anexo I da Resolução do Conselho de Administração da Fepam Nº 18/2017, a ser expedido pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM, terá o ressarcimento de custos estabelecido na forma do seu Anexo II.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

Marjorie Kauffmann,
Diretora-Presidente da FEPAM
Presidente do Conselho de Administração

Anexo I

Codram	Descrição	Potencial Poluidor	Critério de medição	Portes				
				Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
10715,00	MANEJO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM LOTES URBANIZADOS NO BIOMA MATA ATLÂNTICA	Médio	Não se aplica			único		
10470,00	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ZONA RURAL. (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	Baixo	Não se aplica			único		

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quinta-feira, 25 de Novembro de 2021

Anexo II - Autorização para Manejo de Vegetação Nativa - Valores em Reais

Codram	Descrição	Portes				
		Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
10715,00	MANEJO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM LOTES URBANIZADOS NO BIOMA MATA ATLÂNTICA			723,26		
10470,00	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ZONA RURAL. (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)			216,98		